



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.

Terra do Padre Victor

ATA DA 103ª SESSÃO ORDINÁRIA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA - 2021/2024 17/04/2023 - segunda-feira – 18h30 (conforme mídia audiovisual)

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, segunda-feira, com início às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se no Plenário “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, localizado na sede da Câmara Municipal de Três Pontas, à Praça Prefeito Francisco José de Brito – “Zezé da Vivina”, nº 82, Centro, Município de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, a 103ª (centésima terceira) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Três Pontas - 2021/2024. Verificado o atendimento do quórum legal e regimental para início dos trabalhos, o Presidente, Vereador Antonio Carlos de Lima, invocando a proteção de Deus para os trabalhos, convidou a todos para rezar a oração do Pai Nosso. Após, solicitou à vereadora Maria Selenia Silva que fizesse a leitura de um trecho das Sagradas Escrituras. Sob a presidência do Vereador Antonio Carlos de Lima, compareceram à presente sessão o Vice-Presidente, Vereador Luan Donizeti Elias, o Secretário da Mesa Diretora, Vereador Maycon Douglas Vitor Machado, assim como os demais Vereadores: Francisco Fabiano Diniz Júnior, Geraldo José Prado, Luciano Reis Diniz, Luiz Flávio Floriano, Maria Selenia Silva, Paulo Vitor da Silva, Roberto Donizetti Cardoso e Sérgio Eugênio Silva. Em atendimento às normas contidas no artigo 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010 que “Dispõe sobre a implantação da ata eletrônica na Câmara Municipal de Três Pontas, da utilização de equipamentos para sua gravação, e dá outras providências”, o Presidente submeteu à apreciação e discussão dos senhores vereadores a ata da 102ª (centésima segunda) sessão ordinária, realizada em 10 de abril de 2023, com a respectiva mídia audiovisual, tendo sido aprovada por unanimidade dos Vereadores, sem registro de ressalvas. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Maycon Douglas Vitor Machado, que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e expedidos referente ao período de 10 a 17 de abril de 2023, bem como das proposições protocoladas, o que foi prontamente atendido, informando o protocolo do seguinte: **PROJETO DE LEI Nº 108, DE 10 DE ABRIL DE 2023 – CARÁTER DE URGÊNCIA - INICIATIVA:** Executivo Municipal - **EMENTA:** “Altera a Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências’, mediante abertura de crédito adicional suplementar”. **SÚMULA:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$1.357.671,22 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), conforme art. 43, §1º,

Antonio Carlos de Lima

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.

Terra do Padre Victor

ATA DA 103ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

17/04/2023 - segunda-feira – 18h30

(conforme mídia audiovisual)

inciso I da Lei Federal 4.320/64, mediante o superávit financeiro da fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$335.671,22 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), do superávit financeiro da fonte de recurso - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais); do superávit financeiro da fonte de recurso - recursos próprios de exercícios anteriores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais) apurado em 31/12/2022, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial, cujo recurso será utilizado nas ações da Assistência Social no exercício de 2023. O Projeto encontra-se instruído do relatório de impacto orçamentário e financeiro, subscrito pelo setor contábil da Prefeitura. **PROTOCOLO: 13/04/2023.** Inscritos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, manifestaram-se os seguintes vereadores: Luciano Reis Diniz, Maria Selena Silva, Luiz Flávio Floriano, Maycon Douglas Vitor Machado, Luan Donizeti Elias, Paulo Vitor da Silva, Sérgio Eugênio Silva, Roberto Donizetti Cardoso, Geraldo José Prado e Antonio Carlos de Lima. Ao final do Pequeno Expediente, o Presidente informou sobre a necessidade de inclusão na Ordem do Dia das seguintes proposições, ambas de autoria do Executivo Municipal – regime de urgência: **PROJETO DE LEI Nº 117, DE 17 DE ABRIL DE 2023** que “Altera a Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”, mediante abertura de Crédito Adicional suplementar”. **PROJETO DE LEI Nº 118, DE 17 DE ABRIL DE 2023** que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”, mediante abertura de Crédito Adicional suplementar”. Inclusões aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente passou à deliberação das matérias constantes na Ordem do Dia: **1º ITEM - PROJETO DE LEI Nº 096, DE 29 DE MARÇO DE 2023 – CARÁTER DE URGÊNCIA - INICIATIVA:** Executivo Municipal - **EMENTA:** “Altera a Lei Municipal nº 5.000, de 21 de dezembro de 2021 que ‘Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025’, a Lei Municipal nº 5.167, de 12 de julho de 2022, que ‘Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2023’ e Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências’, mediante

Antonio Carlos de Lima

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.

Terra do Padre Victor

ATA DA 103ª SESSÃO ORDINÁRIA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA - 2021/2024 17/04/2023 - segunda-feira – 18h30 (conforme mídia audiovisual)

abertura de crédito adicional especial”. **SÚMULA:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional especial no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64 e artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000, mediante a anulação de dotações orçamentárias do orçamento vigente, cujo crédito orçamentário adicional será utilizado na manutenção da Ação 2187 – Alienação de Incentivos Industriais. O Projeto encontra-se instruído do relatório de impacto orçamentário e financeiro, subscrito pelo setor contábil da Prefeitura. **PROTOCOLO:** 30/03/2023. Os pareceres das Comissões Permanentes, bem como o parecer da Assessoria Jurídica concluíram pela legalidade da matéria **APROVADO POR UNANIMIDADE, SEM EMENDAS.** **2º ITEM - PROJETO DE LEI Nº 106, DE 10 DE ABRIL DE 2023 – CARÁTER DE URGÊNCIA. INICIATIVA:** Executivo Municipal - **EMENTA:** “Altera a Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências’, mediante abertura de crédito adicional suplementar”. **SÚMULA:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64 mediante superávit financeiro da fonte de recurso 2.500.000.1002 (Recursos da Saúde de Exercícios Anteriores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), e o superávit financeiro da Fonte de Recurso - Recursos Próprios de Exercícios Anteriores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), apurado em 31/12/2022, conforme Balanço Patrimonial. O crédito orçamentário adicional será utilizado para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2023. O Projeto encontra-se instruído do relatório de impacto orçamentário e financeiro, subscrito pelo setor contábil da Prefeitura. **PROTOCOLO:** 10/04/2023. Os pareceres das Comissões Permanentes, bem como o parecer da Assessoria Jurídica concluíram pela legalidade da matéria - **APROVADO POR UNANIMIDADE, SEM EMENDAS.** **3º ITEM - PROJETO DE LEI Nº 107, DE 10 DE ABRIL DE 2023 – CARÁTER DE URGÊNCIA. INICIATIVA:** Executivo Municipal - **EMENTA:** “Altera a Lei Municipal nº 5.000, de 21 de dezembro de 2021 que ‘Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025’, a Lei Municipal nº 5.167, de 12 de julho de 2022, que ‘Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2023’ e Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá

Antônio Carlos et al.

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.

Terra do Padre Victor

ATA DA 103ª SESSÃO ORDINÁRIA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA - 2021/2024 17/04/2023 - segunda-feira – 18h30 (conforme mídia audiovisual)

outras providências', mediante abertura de crédito adicional especial". **SÚMULA:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional especial no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64 e artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000, mediante superávit financeiro de recursos da Saúde do exercício 2022 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cujo recurso orçamentário será utilizado para manutenção da Atenção Especializada/Teto no exercício de 2023. O Projeto encontra-se instruído do relatório de impacto orçamentário e financeiro, subscrito pelo setor contábil da Prefeitura. **PROTOCOLO:** 10/04/2023. Os pareceres das Comissões Permanentes, bem como o parecer da Assessoria Jurídica concluíram pela legalidade da matéria. **APROVADO POR UNANIMIDADE, SEM EMENDAS. PROJETO DE LEI Nº 117, DE 17 DE ABRIL DE 2023 – REGIME DE URGÊNCIA – INSERIDO NA ORDEM DO DIA** - "Altera a Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional suplementar". **APROVADO POR UNANIMIDADE, SEM EMENDAS. PROJETO DE LEI Nº 118, DE 17 DE ABRIL DE 2023 – REGIME DE URGÊNCIA – INSERIDO NA ORDEM DO DIA** - "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional suplementar". **APROVADO POR UNANIMIDADE, SEM EMENDAS. 4º ITEM - PROJETO DE LEI Nº 078, DE 1º DE MARÇO DE 2023 - INICIATIVA:** Executivo Municipal - **EMENTA:** "Dispõe sobre autorização para que o Município realize permuta de imóvel, e dá outras providências". **SÚMULA:** A presente proposição tem por finalidade autorizar o Executivo Municipal a realizar permuta de imóvel, unificando um imóvel público com um imóvel particular, gerando um único imóvel que, em ato contínuo, será desmembrado em 3 (três) imóveis autônomos e atribuídas as propriedades conforme especifica a lei. **PROTOCOLO:** 22/03/2023. Os pareceres das Comissões Permanentes, bem como o parecer da Assessoria Jurídica concluíram pela legalidade da matéria. **APROVADO POR UNANIMIDADE, SEM EMENDAS. 5º ITEM - PROJETO DE LEI Nº 080, DE 10 DE MARÇO DE 2023 - INICIATIVA:** Executivo Municipal. **EMENTA:** "Altera a Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências', mediante abertura de crédito adicional suplementar". **SÚMULA:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$350.000,00

Antônio Carlos de Lira

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.

Terra do Padre Victor

ATA DA 103ª SESSÃO ORDINÁRIA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA - 2021/2024 17/04/2023 - segunda-feira – 18h30 (conforme mídia audiovisual)

(trezentos cinquenta mil reais), conforme art. 43, §1º, incisos I e III da Lei Federal 4.320/64 e artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000, tendo por objetivo a adequação de fichas para a manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo no que tange à manutenção de obras na 'Praça Catavento' e serviços administrativos diversos. O Projeto encontra-se instruído do relatório de impacto orçamentário e financeiro, subscrito pelo setor contábil da Prefeitura. **PROTOCOLO: 10/03/2023.** Os pareceres das Comissões Permanentes, bem como o parecer da Assessoria Jurídica concluíram pela legalidade da matéria. **APROVADO POR UNANIMIDADE, SEM EMENDAS. 6º ITEM - PROJETO DE LEI Nº 104, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - INICIATIVA: Executivo Municipal - EMENTA:** "Altera a Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências', mediante abertura de crédito adicional suplementar". **SÚMULA:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 433.000,00 (quatrocentos trinta três mil reais), conforme art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64 e artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000, mediante superávit financeiro na Fonte de Recursos referente à Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); superávit financeiro na Fonte de Recursos Próprios de exercícios anteriores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e, superávit financeiro na Fonte de Recursos Vinculados ao Trânsito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), que foram apurados em 31/12/2022. O crédito orçamentário adicional será utilizado para futuro empenhamento de despesas decorrentes da aquisição de materiais diversos para atender às necessidades do convênio de Contribuição da Polícia Militar de Minas Gerais, além de proporcionar manutenção aos serviços de iluminação pública. O Projeto encontra-se instruído do relatório de impacto orçamentário e financeiro, subscrito pelo setor contábil da Prefeitura. **PROTOCOLO: 05/04/2023.** Os pareceres das Comissões Permanentes, bem como o parecer da Assessoria Jurídica concluíram pela legalidade da matéria **APROVADO POR UNANIMIDADE, SEM EMENDAS.** O Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, observando-se a inscrição dos vereadores: Paulo Vitor da Silva e Roberto Donizetti Cardoso. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão ordinária convocando os vereadores para a próxima, dia 24 de abril de 2023, às 18 horas e 30 minutos, no

Antônio Carlos de Lira

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.

Terra do Padre Victor

ATA DA 103ª SESSÃO ORDINÁRIA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA - 2021/2024 17/04/2023 - segunda-feira – 18h30 (conforme mídia audiovisual)

plenário da Câmara Municipal. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas também se encontram gravados em mídia audiovisual, devidamente arquivada na Secretaria da Câmara, nos termos da Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010 que “Dispõe sobre a implantação da Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Três Pontas, da utilização de equipamentos para sua gravação, e dá outras providências”, que contém integralmente o registro das reuniões, sendo considerada documento oficial da Câmara Municipal de Três Pontas, conforme assim dispõe os §§ 1º e 2º do artigo 1º do retro mencionado dispositivo legal. Eu, Vereador Maycon Douglas Vitor Machado, Secretário da Mesa Diretora, atento às normas contidas no art. 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com nova redação dada pela Resolução nº 003, de 18 de maio de 2006 c/c as normas contidas na Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010, subscrevi a presente ata de forma resumida, conforme assim determina o § 3º do artigo 1º da Resolução nº 005/2010. A servidora, Rosa Maria Reis Chagas, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo I, a digitou.

Três Pontas, 17 de abril de 2023.

MAYCON DOUGLAS VITOR MACHADO

Secretário da Mesa Diretora

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal